

100

Pois bem, dispõe o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21:

hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

(artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional prevêem exceções, que são as  
são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional  
Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública

trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Setor de Compras.  
Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e

**sessenta e três centavos).**

despesa o total de **R\$ 5.968,63 (cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e**

**EQUIPAMENTOS LTDA**, colhido pelo Departamento de Compras, perfazendo a

Juntaram aos autos orçamento da empresa autorizada **VALENCE MÁQUINAS E**

pedido. A justificativa segue apresentada nos citados documentos

Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, mapa de risco, anexos ao

3CX 4x4, chassi nº S0R3CXTTC3334643), conforme especificações contidas no

serviço de visita e manutenção em máquina pesada (retroescavadeira JCB

autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de

Formalização de Demanda protocolado sob o nº 3417/2024), solicitando

Trata-se de requerimento formulado pela **SEMAG** (através do Documento de

## PARECER JURÍDICO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**REQUERENTE: SEMAG**

**PROCESSO nº 3417/2024**

**PARECER Nº 204/2024**

Procuradoria – PROGER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**



35

10

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de contratação

Licitações e Contratos.

Observa-se que não foi certificada a dotação orçamentária, de modo que se encontra inadimplido o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de

Espirito Santo.

Serra/ES é a representante exclusiva da marca JCB DO BRASIL no Estado do Assim, **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede no município da

todo o território nacional.

máquinas, peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária em esta **habilitado** a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar Conforme cópia de declaração da JCB DO BRASIL LTDA o **DISTRIBUIR VALENCE**

fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento

(...)

exclusivos, vedada a preferência por marca específica. prestado por produtor, empresa ou representante comercial idoneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento competição mediante atestado de exclusividade, contrato de Administração devida demonstrar a inviabilidade de § 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a

(...)

produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; contratação de serviços que só possam ser fornecidos por I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em

Procuradoria – PROGER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**



*(Handwritten mark)*

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).  
também é comum na prática).

Por fim, ponderamos que os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que

**referida Lei.**

14.133/21, devendo ser cumprido o comando inserido no inciso IV do art. 72 da direta por meio de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de contratação Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a completude e informe esses dados no DFD a fim de dar maior lisura ao processo. Sendo assim, sugerimos que a secretaria solicitante justifique com mais quilômetros rodados.

Dada a quantidade de revisões desta natureza, deve ser cumprido informar que a máquina retroescavadeira precisa ser revisada conforme a quantidade de

**72 da referida Lei.**

da Lei nº 14.133/21, devendo ser cumprido o comando inserido no inciso IV, do art. direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I,

Procuradoria – PROGER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**



*(Handwritten mark)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Procuradoria – PROGER

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência.

É o parecer.

São Domingos do Norte/ES, 25 de junho de 2024.

**DANIELA APARECIDA SALVADOR**

Procuradora Municipal

OAB/ES 27.803

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte - ES, 28 de junho de 2024.

- 6- Publica-se.
- 5- Cumpra-se.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 2- A Procuradoria proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.

1- Trata-se de pedido formulado pela SEMAG, requerendo a contratação de empresa especializada em vistoria e manutenção em máquina pesada mediante inexigibilidade de licitação.

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2024  
REQUERENTE: SEMAG  
ASSUNTO: VISTORIA E MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PESADA

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



*[Handwritten mark]*



reais). Objetivando a aquisição de contêiner para lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas com freio de estacionamento. Material: polítileno de alta densidade, capacidade:1.100 l, características adicionais:protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha macia d8 com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1351103

**Inexigibilidade de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3418/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Rático à inexigibilidade de licitação nº 12/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS** no valor total de R\$ 5.245,93(cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas, durante o período de garantia de fábrica de 01 (uma) retroescavadeira, modelo XC870BR-1, PLACA SGA4C87.

São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1350542

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3416/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Rático à inexigibilidade de licitação nº 13/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** no valor total de R\$ 7.456,64 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas, retroescavadeira modelo JCB 3CX 4X4, chassi nº S0R3CXTTVP3334621 de 500 horas.

São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1350548

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3417/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Rático à inexigibilidade de licitação nº 14/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** no valor total de R\$ 5.968,63 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e três centavos). Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas, retroescavadeira modelo JCB 3CX 4X4, chassi nº S0R3CXTTVP3334621 de 500 horas.

São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1350552

**São Gabriel da Palha**

**Aviso de Licitação**

**PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 023/2024**  
**DATA DE ABERTURA: 15/07/2024 às 08h.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada (por meio de licitação) para o desenvolvimento de serviços de levantamento planialtimétrico de terreno localizado no Distrito de São Roque da Terra Roxa, para fim de construção e ampliação do Cemitério Municipal local. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldetransparência.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 01/07/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

**Pregoeiro Oficial**

Protocolo 1350537

**Dispensa de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004247/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação de empresa para prestação de serviço na locação de utensílios, fornecimento de buffet e decoração para a festa junina do CRAS, neste município, em favor da empresa PATRICIA CARLETTI inscrita no CNPJ 55.698.453/0001-25 pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

